



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0026/2025, Dispensa de Licitação nº 0007/2025, com o objetivo da Contratação do serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais- SEBRAE MINAS, para realização de cursos, palestras e consultorias do programa cidade empreendedora no município de Divisa Alegre/MG, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG.	16.589.137/0033-40	R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

Divisa Alegre/MG, 24 de abril de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal